



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 2 de abril de 2013

III
Série

Número 64

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 96/2013

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, licenciados em Direito, Geografia ou Engenharia Geográfica, para realizar as atividades da Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional de Ordenamento do Território e Ambiente.

Aviso n.º 97/2013

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, licenciados em Direito, para realizar as atividades do Gabinete Jurídico, da Direção Regional de Ordenamento do Território e Ambiente.

Aviso n.º 98/2013

Abertura procedimento concursal, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, licenciados na área da Biologia, para realizar as atividades da Divisão de Programas Ambientais, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

Aviso n.º 99/2013

Abertura procedimento concursal, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, para realizar as atividades da Divisão de Administração e Gestão, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 96/2013

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 28 de dezembro de 2012, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direção Regional de Ordenamento do Território e Ambiente, de acordo com a Portaria n.º 137-A/2012, de 6 de novembro.
- 2- Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades da Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional de Ordenamento do Território e Ambiente, estabelecidas no artigo 4.º da Portaria n.º 137-A/2012, de 6 de novembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Direito, Geografia ou Engenharia Geográfica, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura em Direito, Geografia ou Engenharia Geográfica dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível a licenciatura acima referida.
- 5 - Local de Trabalho - Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro - Rua da Sé n.º 38, 9000-066 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código de postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:

Presidente:

 - Eng.º João José Sales Fernandes Correia, Diretor Regional do Ambiente.

Vogais efetivos:

- Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos, Diretor de Serviços do Comércio Agroalimentar (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr.ª Sónia Fátima Vieira Pinto, Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 22 de março de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

Aviso n.º 97/2013

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 28 de dezembro de 2012, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direção Regional de Ordenamento do Território e Ambiente, de acordo com a Portaria n.º 137-A/2012, de 6 de novembro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades do Gabinete Jurídico, da Direção Regional de Ordenamento do Território e Ambiente, estabelecidas no artigo 6.º da Portaria n.º 137-A/2012, de 6 de novembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores licenciados em Direito, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura em Direito dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos ou

carreiras para cujo o provimento seja legalmente exigível a licenciatura acima referida.

- 5 - Local de Trabalho - Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 3.º Direito, 9064-506 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código de postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Manuel Ara Gouveia Gomes Oliveira, Subdiretor Regional do Ordenamento do Território, Urbanismo e Litoral.

Vogais efetivos:

- Arqt.º Paulo Jorge de Sousa Gomes da Silva, Diretor de Serviços de Requalificação Ambiental e Urbana (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr. Altino Agostinho Sousa Freitas, Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 22 de março de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

Aviso n.º 98/2013

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 28 de dezembro de 2012, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, de acordo com o Despacho n.º 24/GRH/2012, de 7 de novembro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades da Divisão de Programas Ambientais, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, estabelecidas no artigo 7.º do Despacho n.º 24/GRH/2012, de 7 de novembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados na área da Biologia,

dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

- 4 - Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura na área da Biologia com quatro anos de comprovada experiência na área de Programas Europeus de Educação Ambiental/ Educação para o Desenvolvimento Sustentável.
- 5 - Local de Trabalho - Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 3.º Direito, 9064-506 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de

seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Henrique Paulo Santos Rodrigues, Diretor de Serviços de Qualidade do Ambiente.

Vogais efetivos:

- Dr.ª Maria Adelaide Clode Lima Moreira Ornelas Valente, Chefe de Divisão de Recursos Hídricos e Qualidade da Água (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr. José Maria Freitas Jardim - Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 22 de março de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

Aviso n.º 99/2013

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 28 de dezembro de 2012, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, de acordo com o Despacho n.º 24/GRH/2012, de 7 de novembro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades da Divisão de Administração e Gestão, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, estabelecidas no artigo 7.º do Despacho n.º 24/GRH/2012, de 7 de novembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura com quatro anos de comprovada experiência na área de Gestão/Coordenação e Administração Pública Regional.
- 5 - Local de Trabalho - Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 3.º Direito, 9064-506 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.

- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Eng.º Henrique Paulo Santos Rodrigues, Diretor de Serviços de Qualidade do Ambiente.
- Vogais efetivos:
- Eng.º Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, Diretor de Serviços de Florestação e Recursos Naturais (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
 - Dr.ª Filipa Rubina Ferreira de Freitas, Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 22 de março de 2013.
- O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €2,41 (IVA incluído)